LEI Nº 2593 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal durante 30 dias a contar de 17/09/26

"Altera o Plano Plurianual (2026 a 2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente".

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.407/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2026 a 2029, conforme segue abaixo:

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.079	RECOLH.SALDO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.237	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Art. 2º Ficam incluídos as seguintes ações na Lei Municipal nº 2.468/2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2026 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.079	RECOLH.SALDO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.237	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0	Operações Especiais
Ação	0.079	RECOLH.SALDO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Classificação Orçamentária				
4.4.20.93.00.00.00.00	1358	Indenizações e Restituições	R$	100,00
		Subtotal	**R$**	**100,00**

Órgão	10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária	02	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	7	Infraestrutura
Ação	1.237	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA CRISTÓVÃO COLOMBO CONTRATO REPASSE Nº 977343/2025/MCIDADES REC 1122

Classificação Orçamentária				
4.4.90.51.00.00.00.00	1359	Obras e Instalações	**R$**	**60.000,00**
		Subtotal	**R$**	**60.000,00**
		Total	**R$**	**60.100,00**

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o valor de R$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais), de origem do excesso de arrecadação no orçamento para o exercício de 2026, esse recurso advém do saldo remanescente do repasse do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse nº 977343/2025.

Classificação Orçamentária			
Excesso de Arrecadação Fonte de Recursos 1.700.3110.1122	R$	60.000,00
Subtotal	**R$**	**60.000,00**
Total	**R$**	**60.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 17 de setembro de 2026.

Registrado e publicado.

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2026, no valor de R$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais).

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações nº 0.079 e 1.237, será aplicar o saldo remanescente do repasse advindos do Ministério das Cidades, através da Emenda Parlamentar Individual nº 20230002, do Senador Paulo Paim, conforme Contrato de Repasse nº 977343/2025, na pavimentação com blocos de concreto na Rua Cristóvão Colombo, no Bairro Joaquim José de Souza.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário desta Casa Legislativa para a apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2026.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal